



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2025/2026

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANUAL/2025

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Relatório de Gestão e Atividades Implementadas nesse ano de 2025

O ano de 2025 foi marcado por intenso trabalho legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Pequeri, caracterizado pela aprovação e implementação de resoluções e programas que refletiram, de forma concreta, os compromissos assumidos no Plano Estratégico de Gestão 2025–2026. Ao longo de todo o exercício, foram adotadas medidas estruturantes voltadas à ampliação da transparência, ao fortalecimento da cidadania e da participação popular, bem como ao aperfeiçoamento da gestão interna e da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

A seguir, apresentam-se as principais ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2025, organizadas de acordo com os eixos estratégicos estabelecidos.

1. Ampliação da Transparência e Acesso à Informação

A transparência foi reafirmada como um dos pilares centrais da atuação institucional da Câmara Municipal de Pequeri em 2025. Durante todo o ano, foram implementadas iniciativas voltadas à modernização dos canais de comunicação e ao fortalecimento do acesso às informações públicas.

- **Instituição da Câmara Online** Esta resolução estabeleceu a transmissão ao vivo das sessões públicas da Câmara Municipal de Pequeri. Conforme o Art. 1º da *Resolução N° 01/2025*, o objetivo é "garantir a publicidade dos atos legislativos e promover a transparência das atividades parlamentares." Esta iniciativa, divulgada em plataformas digitais e no website institucional, atende diretamente à diretriz de "Transparência: ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara". Permitiu que o cidadão acompanhasse em tempo real as deliberações, fortalecendo a fiscalização popular.
- **Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Pequeri** Este é um avanço crucial na diretriz de "Interação: fortalecer a participação da sociedade". A Ouvidoria foi concebida como um "canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências" (Art. 1º). A "Exposição de Motivos" desta resolução destaca a necessidade de "alinhamento às normas democráticas e no fortalecimento da transparência e participação cidadã", bem como a atuação como um "canal institucionalizado para a comunicação entre o Legislativo e a sociedade", conforme previsto no *Plano Estratégico Gestão 2025-2026* que menciona "sistemas como Ouvidoria" no aperfeiçoamento do site.
- **Regulamentação das Regras de Publicação no Portal da Transparência e o Acesso às Informações (E-SIC)** Em complemento às iniciativas de transparência, esta resolução estabeleceu regras mínimas para a divulgação de informações no Portal da Transparência e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC). O Art. 1º desta resolução afirma que "Ficam

estabelecidas as regras mínimas para a divulgação de informações ao público no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pequeri." Isso inclui detalhamento de despesas, relatórios fiscais, demonstrações contábeis, informações sobre servidores e atividades legislativas, com prazos claros para atualização. A "Exposição de Motivos" reitera que o E-SIC é uma "plataforma digital criada para facilitar e agilizar o acesso dos cidadãos às informações públicas", reforçando o compromisso com a "transparência, a prestação de contas e a cidadania". Isso solidifica a diretriz de "Transparência" e "Interação" do Plano Estratégico.

- **Instituição da Política de Privacidade dos Dados Pessoais** Com a crescente digitalização, a proteção de dados tornou-se imperativa. Esta resolução, em consonância com a LGPD, estabelece princípios e normas para o tratamento de dados pessoais. O Art. 2º da resolução indica que a política visa "garantir a proteção da privacidade de seus titulares". Esta medida está alinhada aos "Valores Organizacionais" do Plano Estratégico, como a Ética e a Responsabilidade, ao assegurar a segurança e a conformidade legal na gestão das informações, demonstrando um compromisso com a "Gestão: aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal" de forma ética.

2. Fomento à Cidadania e Interação com a Sociedade

O Plano Estratégico destaca a importância de "fomentar a educação política e a cidadania ativa" e "ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade". As seguintes resoluções foram cruciais para este objetivo em 2025:

- **Autorização para Participação no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais** - Esta resolução autoriza a participação da Câmara no "Parlamento Jovem", um programa de educação política para estudantes do Ensino Médio. A "Exposição de Motivos" deste projeto enfatiza que ele "permite aos estudantes vivenciar o processo democrático e político", contribuindo para a "Cidadania" ao capacitar os jovens sobre o funcionamento dos legislativos municipal e estadual.
- **Instituição da Câmara Mirim no Município de Pequeri** - A "Câmara Mirim" visa "proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Pequeri" e "favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município" (Art. 2º, I e III). Este projeto é um exemplo direto da estratégia de "Cidadania", incentivando a participação desde cedo e desenvolvendo lideranças, conforme destacado na "Exposição de Motivos" que visa "incentivar a participação dos municípios nas atividades da Câmara Municipal".
- **Instituição do Programa Câmara Itinerante** - Esta iniciativa busca "aproximar população e vereadores para fortalecer os interesses e prioridades das comunidades" (Art. 2º). A "Câmara Itinerante" leva as sessões e debates para os bairros, permitindo que os vereadores ouçam "de perto as demandas" e fortaleçam a relação do Legislativo com a comunidade. Esta ação é um marco na busca pela "Sintonia" e "Interação" com a sociedade, além de fornecer subsídios valiosos para a elaboração do PPA e LOA, como mencionado em sua "Exposição de Motivos".
- **Instituição das Visitas Guiadas para Estudantes** Esta resolução formaliza o programa de visitas de estudantes à Câmara para uma compreensão prática do

Poder Legislativo. O Art. 2º estabelece como objetivos "Proporcionar aos estudantes uma compreensão melhor do funcionamento do poder legislativo municipal" e "Incentivar a participação cidadã e o interesse pela política local". A "Exposição de Motivos" ressalta que a iniciativa "beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional dos alunos" e tem o potencial de "despertar nos jovens um maior interesse pela cidadania ativa", reforçando a diretriz de "Cidadania" do Plano Estratégico.

3. Aperfeiçoamento da Gestão Interna e Estrutura Administrativa

O Plano Estratégico para 2025-2026 reconheceu a necessidade de "aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal", abordando "deficiências nas características estruturais, técnicas e sociais" da organização. O ano de 2025 foi fundamental para iniciar essa reestruturação.

- **Disposição sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal:** Este é o projeto que o usuário destacou como "reestruturou administrativamente os cargos da câmara". Esta resolução detalha minuciosamente a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, definindo suas funções (legislativa, fiscalizadora, assessoramento e administrativa) e as unidades que a compõem. O Art. 7º lista as unidades administrativas, incluindo as "Unidades Institucionais de Direção" (Mesa Diretora, Presidência), "Unidades Institucionais Opinativas e Deliberativas" (Plenário, Comissões Temáticas), "Unidades Administrativas de Assistência e Assessoramento Direto" (Controle Interno, Ouvidoria, Transparência, SIC, Assessoria Jurídica) e "Unidades de Atividades Específicas" (Diretoria Administrativa com Apoio Legislativo, RH, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos e Contabilidade e Finanças). A "Exposição de Motivos" desta resolução explicitamente menciona que "a Lei Complementar 1.688/2025 foi a lei que criou o cargos porém se faz necessário dispor sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal." e que "A finalidade da estrutura organizacional é ordenar as atividades administrativas de forma integrada". Esta resolução é um marco fundamental para o "aperfeiçoamento do desempenho organizacional" e a "melhoria da gestão e a divulgação de informações internas", conforme apontado no ciclo de curto prazo do *Plano Estratégico Gestão 2025-2026*. Ao formalizar a estrutura e as atribuições, a Câmara busca maior eficiência e organização interna.
- **Regulamentação do Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Pequeri.** Esta resolução estabelece normas claras para o uso do veículo oficial, visando o "serviço público de âmbito Legislativo", vedando usos particulares (Art. 2º). Detalha responsabilidades dos condutores, procedimentos para solicitação, proibições e tratamento de multas e acidentes. A "Exposição de Motivos" sublinha que a propositura visa "fixar normas de regulamentação do uso do veículo oficial (...) de acordo com as regras e princípios aplicáveis à Administração Pública, de modo a deixar claras as hipóteses da utilização dos veículos pelos vereadores e servidores em prol do interesse público, evitando-se, ainda, o uso indevido dos mesmos." Esta medida reforça os "Valores Organizacionais" de "Respeito ao erário" e "Eficiência", contribuindo para a "Gestão: aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal".

Impacto e Conquistas de 2025

O ano de 2025 consolidou o compromisso da Câmara Municipal de Pequeri com os princípios de um governo transparente, participativo e eficiente. As resoluções aprovadas e implementadas, alinhadas ao *Plano Estratégico de Gestão 2025-2026*, representam um avanço significativo:

- **Maior Transparéncia:** Com a Câmara Online e as novas regras do Portal da Transparéncia/E-SIC, a visibilidade das ações legislativas e o acesso à informação foram drasticamente ampliados, atendendo à demanda por uma gestão mais aberta.
- **Participação Cidadã Fortalecida:** Programas como Câmara Mirim, Parlamento Jovem, Câmara Itinerante e Visitas Guiadas estabeleceram canais diretos de comunicação e educação política, incentivando o engajamento da população, especialmente dos jovens, nos assuntos municipais. A criação da Ouvidoria reforçou este laço, oferecendo um canal formal para manifestações.
- **Gestão Otimizada:** A reestruturação administrativa, com a definição clara da Estrutura Organizacional, cargos e atribuições, bem como a regulamentação do uso de veículos e a política de privacidade de dados, promoveu maior profissionalismo, responsabilidade e eficiência nas operações internas da Câmara. Isso é crucial para o "aperfeiçoamento do desempenho organizacional" e a superação das "deficiências nas características estruturais" identificadas no Plano Estratégico.
- **Conformidade e Ética:** Todas as ações foram pautadas pela busca da conformidade legal e dos valores de ética, moralidade e respeito aos recursos públicos, fundamentais para a credibilidade da instituição.

O ano de 2025 representou um período de intensa atividade legislativa e administrativa, no qual a Câmara Municipal de Pequeri lançou bases sólidas para uma gestão moderna, acessível e alinhada às necessidades da população. As iniciativas desenvolvidas refletem diretamente o planejamento estratégico institucional e fortalecem o papel do Poder Legislativo como pilar da democracia local, preparando a instituição para os desafios e metas dos exercícios subsequentes.

Pequeri, 22 de dezembro de 2025.

CLEYDSON SILVA ANGELO
Presidente da Câmara Municipal de Pequeri
Biênio 2025/2026